



Prefeitura Municipal da Estância Climática de São Bento do Sapucaí  
**PAÇO MUNICIPAL PROFESSOR MIGUEL REALE**

Av. Sebastião de Mello Mendes, nº 511 – Santa Terezinha  
São Bento do Sapucaí – SP CEP 12490-000  
[www.saobentodosapucaí.com.br](http://www.saobentodosapucaí.com.br)  
[chefepessoal@saobentodosapucaí.sp.gov.br](mailto:chefepessoal@saobentodosapucaí.sp.gov.br)(DP) (12)3971-6110

**PORTARIA Nº 3402 DE 28 DE SETEMBRO DE 2021**

**Ref.: Nomeia Supervisor de Manutenção de Frota de Veículos.**

**ANA CATARINA MARTINS BONASSI**, Prefeita Municipal da Estância Climática de São Bento do Sapucaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.

**CONSIDERANDO** o disposto no Memorando Interno nº 210/2021 da Secretaria de Secretaria de Gabinete e Administração;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Pela presente Portaria **NOMEAR** o Sr. **Igor Matheus Silva Venâncio**, CPF nº 442.956.768-96, para ocupar o cargo e exercer as funções de Supervisor de Manutenção de Frota de Veículos, criado pela Lei Municipal nº 1944 de 29 de março de 2018, constante do Anexo V referência B-II da Lei Municipal nº 1.007 de 23 de fevereiro de 2001 e alterações posteriores.

**Art. 2º** - A remuneração do Supervisor será de R\$ 2.221,00 conforme consta de sua referência.

**Art. 3º** - O Supervisor de Manutenção de Frota de Veículos é analogamente responsável pelos atos que assinar, ordenar ou praticar no exercício da função juntamente com seus superiores imediatos, nos termos do artigo 61 da Lei Orgânica Municipal em conformidade com a Emenda 006 de 24/03/1998.

**Art. 4º** - A presente nomeação tem início em 04/10/2021, e termina com a data da saída da Prefeita Municipal no término do mandato, sendo ainda de livre exoneração a qualquer tempo.

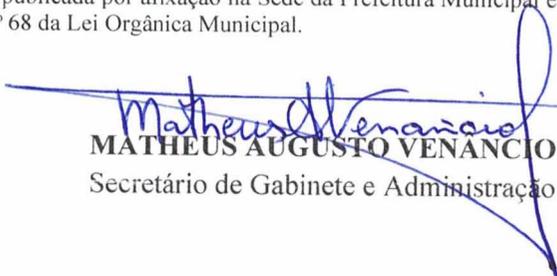
**Art. 5º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias ou concorrentes.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE POR AFIXAÇÃO E CUMPRA-SE.**

São Bento do Sapucaí, 28 de Setembro de 2021.

  
**ANA CATARINA MARTINS BONASSI**  
Prefeita Municipal

**Portaria nº 3402** - Registrada e publicada por afixação na Sede da Prefeitura Municipal e publicada no Diário Oficial Eletrônico do município, conforme § 1º do Artº 68 da Lei Orgânica Municipal.

  
**MATHEUS AUGUSTO VENANCIO**  
Secretário de Gabinete e Administração